

EDITAL GEP/SECTI Nº 013/2024

1ª Oferta 2024 - Programa Qualificar ES Semipresencial

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos em cursos de Formação Inicial e Continuada “Intermediário de Libras, Programação Neurolinguística – PNL e Inteligência Artificial e Pensamento Computacional” na Modalidade Semipresencial, conforme Anexos A e B a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: o cadastro, a inscrição, a classificação e matrícula dos alunos.
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6. Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por turno, local, link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação dos resultados.
- 2.2. A SECTI é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 3.1 Os Cursos de **Formação Inicial e Continuada “Intermediário de Libras, Programação Neurolinguística – PNL e Inteligência Artificial e Pensamento Computacional”** serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. **Os custos decorrentes do deslocamento ao local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.**
- 3.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de **04 de abril de 2024 a 27 de maio de 2024**, totalizando uma **carga horária de 240** (duzentas e quarenta) horas divididas em **232** (duzentas e trinta e duas) horas a distância e **08** (oito) horas presenciais.
- 3.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.
- 3.4 É **OBRIGATÓRIA** a presença do aluno nos **02 (dois) encontros presenciais dos cursos, com duração de 04 (quatro) horas** aos sábados, e participação no 3º encontro online conforme **Anexo A**.
- 3.5 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.
- 3.6 A oferta de vagas é indicada nos **Anexo A**, deste Edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
- I. Diploma de graduação em qualquer área;
 - II. Ter acesso à internet;
 - III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.
- 4.2 Para a inscrição no Curso de Libras Intermediário, o pré-requisito é que apresente um Certificado de Libras Básico, juntamente com os documentos referente ao item 4.1

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 **Período de inscrição: 00h01min do dia 14/03/2024 até às 23h59min do dia 26/03/2024, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.**
- 5.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.

- 5.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**
- 5.5 **O candidato poderá optar por apenas 01 (um) curso**, caso realize a inscrição em dois cursos sua classificação será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.
- 5.6 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 5.6.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.6.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário de cadastro on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **TODOS** os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site <https://qualificar.es.gov.br/>, os seguintes documentos digitalizados:
- I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
 - II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).
 - III. Certificado de Libras Básico, no caso de inscrição no curso de Libras Intermediário (Obrigatório)
- 5.8 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.
- 5.9 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item 5.7 incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.
- 5.10 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.
- 5.11 Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 5.12 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no site <https://qualificar.es.gov.br/> dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.13 É de responsabilidade do candidato, acompanhar no site <https://qualificar.es.gov.br/> o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o **Anexos A.**

6. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 6.1 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.
- 6.2 A lista dos classificados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

7 DO RESULTADO

- 7.1 A relação dos candidatos classificados e dos suplentes dos cursos, serão divulgadas no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **02 de abril de 2024, de acordo com o cronograma no Anexo B** deste Edital.

8 DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 8.1 O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia **04 de abril de 2024, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://qualificar.es.gov.br/>**
- 8.2 **Para o primeiro acesso do candidato classificado, o login será o CPF (Cadastro de Pessoa Física) cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão Qualificar2024** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.3 De posse do login informado conforme item 8.2 havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.
- 8.4 **O término dos cursos é indicado de acordo com o cronograma no Anexo B** deste Edital.

9 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E DOS SUPLENTES

- 9.1 Os classificados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE dos 2 (dois) Encontros Presenciais**, e a falta implica em reprovação, com exceção dos **SUPLENTES** que serão convocados caso haja disponibilidade de vagas a partir do **1º Encontro**, por motivo de ausências.
- 9.2 **Só serão toleradas ausências até 25% na carga horária on-line referente ao 3º encontro da aula online.**
- 9.3 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.
- 9.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES, implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática

dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

- 10.2** Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.
- 10.3** A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:
- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos alunos;
 - (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
 - (c) emissão de certificado;
 - (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
 - (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
 - (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
 - (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 11.1** O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** O aluno que concluir o curso com **60% ou mais de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A este Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo **CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho**.
- 12.2** Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.
- 12.3** O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.
- 12.4** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.5** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.6** Informações adicionais poderão ser solicitadas no **“Fale Conosco”**, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

- 12.7** Todas as solicitações feitas no “Fale Conosco” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **2 (dois) dias úteis**.
- 12.8** O cronograma das aulas está descrito no **Anexo A** deste Edital.
- 12.9** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Vitória - ES, 12 de março de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

**Secretário de Estado da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -
SECTI**

EDITAL GEP/SECTI Nº 013/2024
1ª Oferta 2024 - Programa Qualificar ES Semipresencial

ANEXO A
DATA E HORÁRIO DAS AULAS

Local dos encontros presenciais: CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho
Av. Luciano das Neves, s/n - Centro, Vila Velha - ES, 29.100- 060

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS OFERTADAS/ TURNO
Intermediário de Libras	240h	60 Vagas* Manhã 8h às 12h
Inteligência Artificial e Pensamento Computacional	240h	60 Vagas* Manhã 8h às 12h
Inteligência Artificial e Pensamento Computacional	240h	60 Vagas* Tarde 13h às 17h
Programação Neurolinguística – PNL	240h	60 Vagas* Tarde 13h às 17h
TOTAL DE 240 VAGAS		

1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA	3º ENCONTRO AULA ON-LINE
20/04/2024	04/05/2024	10/05/2024	11/05/2024

****Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de classificação.**

EDITAL GEP/ SECTI Nº 013/2024
1ª Oferta 2024 - Programa Qualificar ES Semipresencial

ANEXO B
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ACESSO AO CURSO	FIM DO CURSO
14/03/2024 a 26/03/2024	02/04/2024	04/04/2024	27/05/2024

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 13/03/2024 09:59:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2024 09:59:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA RESSTEL (GERENTE FG-GE - GEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VRLM16>